



**PORTARIA Nº 029, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO FOMENTO 001/2022 A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
15/05/2024  
Secretaria municipal de Comunicação

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que reagem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) público(a) **CLARA MEIRE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matriculada sob nº 10320, inscrita no CPF nº 004.002.401-65, para atuar como fiscal do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Termo Fomento nº 01/2022, celebrando com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEVOTOS DO DIVINO ESPIRITO SANTO, CNPJ 01.492.875/0001-10. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões de providências que ultrapassam a competência do fiscal, deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Ciente Clara Meire Alcântara Lopes

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de maio de 2024.

  
**Alexandre de Jesus Assis**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022